Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

CEFET/RJ

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Aprovação, *ad referendum*, de banca de defesa de dissertação no PPRER

A COOORDENADORA do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) do Cefet/RJ, aprovado pela Resolução CEPE nº 3/2023 e homologado pela Resolução nº 43/2023 - CODIR/CEFET/RJ, de 29 de maio de 2023, **resolve**:

Aprovar, *ad referendum*, o pedido de **banca de defesa de dissertação** da discente abaixo:

(1) Okara Yby (Gabriella Araujo de Figueiredo)
Título da Dissertação: Indígenas em diáspora étnica: etnogenocídio e reexistência em Pindorama

A banca examinadora será composta pelos/as seguintes Docentes:

Orientadora: **Flávia Pinheiro Meireles** (PPRER-Cefet/RJ) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/1994392586910147
Coorientadora: **Mariana Vitor Renou** (PPRER-Cefet/RJ) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/6360576384351713
Membro Interno: **Thaís Costa da Silva** (PPRER) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/8119587555442118
Membro Externo: **Sérgio Pessoa Ferro** (UFOB) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/7090480377770997
Membro Interno (suplente): **Samuel Silva Rodrigues de Oliveira** (PPRER) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/1492578610570434
Membro externo (suplente): **Wallace dos Santos de Moraes** (UFRJ) *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/0823319816905809

A presente deliberação será submetida para validação do Colegiado do PPRER, considerando a data de assinatura do presente documento.

Thaís Costa da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnico-Raciais (PPRER/Cefet/RJ)